

RESOLUÇÃO Nº 772 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros da Comissão de Estagiários para o triênio 2025/2027".

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os (as) estagiários (as) abaixo para compor a Comissão de Estagiários:

Amanda Daniele de Alpino (Cuiabá) – Membro Efetivo
Ana Bela Xavier Rodrigues (Cuiabá) – Membro Convidado
Ana Paula de Freitas Viana de Oliveira (Sinop) – Membro Convidado
Arthur Brandão Ribeiro (Cuiabá) – Membro Efetivo
Fábio Adolfo Arruda (Cuiabá) – Membro Efetivo
Gabriel Ribeiro Carrascoza (Cuiabá) – Membro Convidado
Gabriela Kauany Nardi Argenta (Tangará da Serra) – Membro Efetivo
Gabrieli Maccari Nogueira (Sinop) – Membro Convidado
Giovanna Luiza Rogrigues Viar (Cuiabá) – Membro Convidado
Italo Ryan do Nascimento Caetano (Sinop) – Membro Efetivo
Mateus Alcantara Gonzaga dos Santos (Cáceres) – Membro Efetivo
Murilo Antônio Gomes do Nascimento (Cuiabá) – Membro Efetivo
Victor Manoel Brito de Oliveira Soares (Rondonópolis) – Membro Convidado
Vitória Jéssica de Carvalho Barbosa Claudino (Cuiabá) – Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 24 de outubro de 2025.

GISELA ALVES CARDOSO

Presidente

Vice-Presidente

JOSEMAR CARMERINO DOS SANTOS Secretário-Geral ALINE LUCIANA DA SILVA VELHO Secretária-Geral Adjunta

MAX MAGNO FERREIRA MENDES Diretor Tesoureiro